



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições e seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2017.

1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI

O PRAEI será desenvolvido em **três etapas**:

. **A primeira etapa** refere-se ao processo de sensibilização do Programa, que deverá ser iniciado com a sensibilização da comunidade escolar (docentes, técnicos, pais e ou responsáveis) sobre as ações a serem desenvolvidas. **Os responsáveis pelos alunos deverão ser convidados, via comunicado escrito**, para uma reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa. Essa etapa ficará sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, por meio da equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, psicólogos e assistentes sociais) podendo planejar esta sensibilização de acordo com o entendimento da equipe.

. **A segunda etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

. **A terceira etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da equipe pedagógica frente a execução e resultados deste Programa.

1.3 DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRAEI

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social.

1.4 DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DO PRAEI NOS CAMPI

I. ATRIBUIÇÕES COMUNS: (Diretoria de Ensino, Equipe Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social)

- A. Sensibilizar a comunidade escolar;
- B. Divulgar o Edital;
- C. Convidar os responsáveis pelos alunos a participarem de reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa.

II. ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO:

- A. Responsabilizar-se e organizar o processo seletivo para monitores do PRAEI;
- B. Designar professor(es) das disciplinas para o planejamento das atividades pedagógicas e acompanhamento do monitor responsável pela viabilização dessas atividades;
- C. Receber as frequências dos monitores para fins de pagamento;
- D. Fazer a folha de pagamento dos bolsistas e enviar à Coordenação de Extensão para pagamento.

III. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR:

- A. Planejar as atividades de ensino a serem implementadas pelos monitores (conteúdo, exercícios, avaliação);
- B. Acompanhar as atividades dos monitores/docentes.

IV. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA:

- A. Implementar todas as etapas previstas no Edital;
- B. Acompanhar os alunos ingressantes através da análise dos relatórios avaliativos emitidos pelos monitores/docentes;
- C. Enviar os relatórios BIMESTRAIS à Pró-Reitoria de Ensino.

V. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- A. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- B. Na 2ª Etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- C. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- D. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- E. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- F. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

1.5 DOS INSTRUMENTOS PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRAEI

As atividades de planejamento e acompanhamento do Programa de Apoio ao Estudante Ingressante podem ser realizadas por meio dos instrumentos sugeridos nos **Anexos III e IV**, que poderão ser adaptados/alterados, conforme peculiaridades e necessidade dos campi.

1. O primeiro instrumento trata-se de uma sugestão de carta convite/convocação para pais e/ou responsáveis pelos alunos ingressantes tomarem ciência do funcionamento do programa (**Anexo III**).
2. O segundo instrumento constitui uma sugestão de registro para planejamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas no transcorrer do programa. (**Anexo IV**).

1.6 DAS PROVAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

As provas para seleção e o material didático a ser utilizado no PRAEI deverão ser elaborados pelos professores do campus.

1.7 DA AVALIAÇÃO DO PRAEI

A avaliação do PRAEI será realizada em dois momentos:

- . **No primeiro momento**, os monitores, sob orientação e supervisão dos docentes, elaborarão relatórios bimestrais que devem ser encaminhados à Coordenação Pedagógica/Equipe Pedagógica;
- . **No segundo momento**, os *campi*, sob responsabilidade da Direção de Ensino, **encaminharão à PROEN relatório bimestral** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do PRAEI.

2 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2017/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	ANGICAL	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
02	CAMPO MAIOR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
03	COCAL	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
04	CORRENTE	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
05	FLORIANO	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
06	OEIRAS	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
07	PARNAÍBA	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
08	PAULISTANA	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
09	PEDRO II	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
10	PICOS	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
11	PIRIPIRI	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
12	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04

13	SÃO RAIMUNDO NONATO	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
14	TERESINA CENTRAL	3 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	06
15	TERESINA ZONA SUL	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
16	URUÇUÍ	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
17	VALENÇA	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
	TOTAL	28	17	17	17	79

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

I. Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;

II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;

III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;

IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;

V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química;

3.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria de Ensino do campus de origem ao qual irá pleitear vaga.

O período de Inscrição será determinado pelo campus.

4.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 3.1 IV e V**.

IV - Declaração de matrícula no IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

4.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

5.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

5.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

5.2.1 - Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

5.2.2 - Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

5.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

5.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

6.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no campus respectivo, no dia marcado.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	02/02/2017
Período de Inscrições	Segundo calendário do campus
Realização da Prova Escrita Específica	
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final	
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	
Orientação Pedagógica aos monitores	
Período intensivo de aulas do programa	

9. DA BOLSA

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **10 (dez) meses**, ininterruptamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.1.1 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2017.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-Reitora de Ensino

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes
Pró-Reitora de Extensão

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Teresina, _____ de _____ 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

_____, ____/____/2017.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;- Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI

ANEXO III

**SUGESTÃO DE CARTA CONVITE/CONVOCAÇÃO PARA PAIS E /
RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS INGRESSANTES**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIREÇÃO DE ENSINO
CAMPUS XXX**

Aos Pais e/ou Responsáveis,

Informamos que o IFPI está implantando em todos os *campi* o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI visando minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, no Ensino Técnico Integrado ao Médio com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em duas etapas: A primeira etapa ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Português (08h), Matemática (16h), Física (8h), Química (8h). *As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, iniciando no dia xx de fevereiro de 201x.*

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores (alunos do IFPI) selecionados via Edital nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI.

Assim, convidamos o(a) senhor(a) a participar de uma reunião dia XX/XX/2017 às _____ h para comunicações e informes a cerca do funcionamento do Programa e a adesão do(a) aluno(a) sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

Diretoria de Ensino

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI**

ANEXO IV

**SUGESTÃO DE REGISTRO PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Disciplina:	Período Letivo:	Turma:	Turno:
Docente titular:			Carga Horária:
Outros docentes			
Monitor (a):			
Objetivos:			
Conteúdo/Temas abordados			
Metodologia:			
Avaliação:			
Recursos Didáticos:			
Referências			